



ERRATA DE CORREÇÃO DO TERMO DE AUTUAÇÃO PROCESSUAL

Processo Administrativo (1DOC) Nº 139/2025

Dispensa Nº 034/2025:

A condutora designada para conduzir o processo licitatório da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte correção no Termo de Autuação Processual referente ao Processo Administrativo (1DOC) Nº 139/2025 e Processo Administrativo - Dispensa Nº 034/2025:

Onde se lê: Processo Administrativo Nº. 0139 /2025

Leia-se: Processo Administrativo Nº. 0147 /2025

Ressalta-se que todas as demais informações constantes no referido termo permanecem inalteradas.

Glória do Goitá, 15 de julho de 2025.

Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva
Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva

Condutora do Processo